



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

98.0871/2020

ACEITO EM - 28 / 09 / 2020 10416	Indicação 1550/2020 L	23/09/2020-15:37
APROVADO EM - 28 / 09 / 2020 10416		Protocolo: 4028/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2989/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, implante dispositivos de redução de velocidade e sinalização horizontal na Rua Teixeira de Freitas, no trecho compreendido entre as Ruas Bernardo Taveira e Pandiá Calógeras.

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: cwc7eomok